

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

SEGUNDA ATA DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 05/2017 – PMT

Às catorze horas, do décimo quinto dia do mês de março de dois mil e dezoito (15/03/2018), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó - SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 540, de 02 de Janeiro de 2018, para Julgamento do Credenciamento da interessada SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no processo licitatório nº 05/2017 – PMT.

Considerando a reanálise da documentação juntada aos autos, em especial ao Anexo III do edital, aliada à ratificação do Parecer Técnico da Área de Engenharia e atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, decidimos pela **habilitação/credenciamento** da empresa **SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, no item 2** (execução de pavimentação com lajota - tipo tijolão, com fornecimento de meio fio, pelo sistema de mutirão, conforme projeto) interessada no credenciamento para prestação de serviços de pavimentação das vias públicas, por sistema de mutirão.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intinem-se.

EDÉSIO MARCOS
SLOMP
Presidente

FELIPE RAMOS DOS SANTOS
Membro

LOURDES MOSER
Membro